

PORTARIA N° 218 /2017

Complementa proventos de servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social.

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo n° 008/2017, e de conformidade com o que estabelecem os arts. 193, III, letra a, art. 200, parágrafo único da Lei Municipal n° 044/93 e art. 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, **concede complementação de proventos integrais** à servidora **MARTA ELISA MILANESI**, matrícula n° 46-9, Oficial Administrativo, padrão 08, classe D, 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, 07 (sete) triênios, correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, nos termos do art. 83 da Lei 044/93, gratificação adicional de 10% (dez por cento), de acordo com o art. 90 da Lei 044/93, aposentada por pelo Regime Geral da Previdência Geral – RGPS, em 06 de outubro de 2016, por tempo de serviço/contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver entre os proventos recebidos e o valor a que faria jus, se inativada pelo regime próprio do município nos termos do art. 40, § 1°, III, letra a, da Constituição Federal, determinada pela EC n° 41/2003 a contar de 06.10.2016, e Lei Municipal 044/93, art. 229, § 1°, sendo a diferença do mês de janeiro de 2017, R\$ 836,32; fevereiro de 2017, R\$ 836,32 e março de 2017, R\$ 836,32.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.04.2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração